

CÓPIA



LEI Nº 1.344/2019

EMENTA: Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "SOCORRO GALVÃO", a antiga Rua CEDRO, localizada no Loteamento Recanto do Fortinho.

Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, responsável pela confecção e instalação da Placa com o nome da mencionada Rua.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 23 de janeiro de 2019.

Mosar de Melo Barbosa Filho
Prefeito Municipal